

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 53/2022
PROCESSO Nº 2023/553561

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, COMO ABAIXO DECLARAM.

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, doravante denominada **CONCEDENTE**, situada na Tv. Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, neste ato representada pelo seu **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27039, Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.215/0001-26, doravante denominada **CONVENENTE**, situada na Rua Antônio Marrocos, Quadra 11, Lote 01, CEP: 68585-000, Nova Ipixuna/PA, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2330806/SSP/PA e CPF nº 585.305.502-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos da disposição da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733/2013 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 53/2022, bem como dos art. 65 e 116, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento possui por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 53/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Convênio terá seu prazo de vigência prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **23/06/2023 a 19/12/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

No presente Termo Aditivo não haverá despesas ou aumento destas, relativos à essa prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE**, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio nº 53/2022, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que após a publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 20 de junho de 2023.



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SAGA/SESPA

MARIA DA GRACA MEDEIROS Assinado de forma digital por MARIA DA
MATOS:58530550200 GRACA MEDEIROS MATOS:58530550200
Dados: 2023.06.20 15:53:02 -03'00'

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

TESTEMUNHAS:

NOME: Anna Adriele Ferreira de Oliveira CPF Nº: 523.445.262-35

NOME: Cimília Raquel Santos CPF Nº: 001.418.112-69



PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacundá
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros –Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954378

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2022

DATA DE ASSINATURA:20/06/2023

VIGÊNCIA:23/06/2023 a 19/12/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº53/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros –Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954342

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº48/2022

DATA DE ASSINATURA:21/06/2023

VIGÊNCIA:24/06/2023 a 23/06/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº48/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954349

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2022

DATA DE ASSINATURA:20/06/2023

VIGÊNCIA:29/06/2023 a 27/02/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº60/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 08 (oito) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bonito
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros –Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA

Protocolo: 954360

FÉRIAS**PORTARIA Nº 791 DE 23 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº 2022/947642

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a servidora CLARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5946460/1, lotada no Departamento. de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 17.07.2023 a 03.08.2023, referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2021 a 20 de Janeiro de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 974/09.08.2022, publicada no DOE nº 35.074/10.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.06.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 954826

PORTARIA Nº 788 DE 23 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2023/2142651

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JUCIANE SENA DA SILVA Id. Funcional nº 5900953/1 ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no 9º crs/Santarém de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 11 de Julho de 2021 a 10 de Julho 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.06.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 954416

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 687/06.06.2023, publicado no DOE nº. 35.429 DE 07.06.2023, referente a servidora LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, nº.54197170/2, o PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 17.07.2023 A 31.07.2023. **Leia-se:** PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 03.07.2023 A 01.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.06.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 954442

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 263/08.03.2023, publicado no DOE nº. 35.318 DE 09.03.2023, referente ao servidor JEAN CARLOS DE ARAUJO BARBOSA, nº.54193798/1, o PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 24.04.2023 A 23.05.2023. **Leia-se:** PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 24.04.2023 A 08.05.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.06.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 954435

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 687/06.06.2023, publicado no DOE nº. 35.429 DE 07.06.2023, referente a servidora ELIENE DA SILVA TRINDADE, nº.5182379/2, o PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS e o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 21.06.2022 A 20.06.2023. **Leia-se:** PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 21.06.2021 A 20.06.2022.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 17.07.2023 A 15.08.2023. **Leia-se:** PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 17.07.2023 A 31.07.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.06.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 954567

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”
CONTRATO Nº: 029/2023

Objetivo: Prestação de serviços de coordenador no Curso Técnico em Saúde Bucal, Módulo X – Métodos e Técnicas de Suporte Clínico, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 19 a 23/06/2023, do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 14/06/2023

Vigência: 14/06 a 13/07/2023

Orçamento: NE nº 00110

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Tamiris Faro Casseb – CPF: 785.082-402-44

Endereço: Tv. Padre Eutiquio Nº 2243, bairro, Batista Campos, no município de Belém, CEP 66033-728

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

CONTRATO Nº: 033/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico de Enfermagem, Módulo II, unidade 22 – Enfermagem em Saúde Mental, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 19 a 23/06/2023 do corrente ano, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 16/06/2023

Vigência: 16/06/2023 a 15/07/2023

Orçamento: NE nº 00115

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Felipe Martins Rodrigues – CPF: 593.910.302-20

Endereço: Rod. BR 316 KM 08 – Azpha Ville, Q-12, C-8, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67033-000

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 954410